

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2019

Data, Hora, Local: Em 30.12.2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o Capital Social no valor de R\$227.000.000,00, elevando-o de R\$8.687.795.073,27 para R\$8.914.795.073,27. Esclareceu o senhor Presidente que: • foram emitidas 49.924.553 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 26.397.784 ordinárias e 23.526.769 preferenciais, para subscrição particular pelos acionistas, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, na proporção de 1,590889651% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (30.12.2019), ao preço de R\$4,546860898 por ação; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.10.2019, ajustado pelo aumento de capital social da Companhia, efetivado no dia 1º.11.2019, de conformidade com o disposto no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 19.12.2019, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 6º)** O Capital Social é de R\$8.914.795.073,27 (oito bilhões, novecentos e quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.188.077.660 (três bilhões, cento e oitenta e oito milhões, setenta e sete mil, seiscentas e sessenta) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.685.707.352 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e sete mil, trezentas e cinquenta e duas) ordinárias e 1.502.370.308 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, trezentas e setenta mil, trezentas e oito) preferenciais.”. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, todas representadas por seus diretores senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 72.965/20-4, em 4.2.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.12.2019

Data, Hora, Local: Em 30.12.2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o Capital Social no valor de R\$227.000.000,00, elevando-o de R\$8.687.795.073,27 para R\$8.914.795.073,27. Esclareceu o senhor Presidente que: • foram emitidas 49.924.553 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 26.397.784 ordinárias e 23.526.769 preferenciais, para subscrição particular pelos acionistas, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, na proporção de 1,590889651% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (30.12.2019), ao preço de R\$4,546860898 por ação; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.10.2019, ajustado pelo aumento de capital social da Companhia, efetivado no dia 1º.11.2019, de conformidade com o disposto no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 19.12.2019, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º**) O Capital Social é de R\$8.914.795.073,27 (oito bilhões, novecentos e quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.188.077.660 (três bilhões, cento e oitenta e oito milhões, setenta e sete mil, seiscentas e sessenta) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.685.707.352 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e sete mil, trezentas e cinquenta e duas) ordinárias e 1.502.370.308 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, trezentas e setenta mil, trezentas e oito) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, todas representadas por seus diretores senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Milton Matsumoto. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 72.965/20-4, em 4.2.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

pefran
11 3885.9696